

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Aviso n.º 4526/2005 (2.ª série) — AP. — Dr. José Correia da Luz, presidente da Câmara Municipal do Crato:

Torno público que, por meu despacho de 12 de Maio de 2005, autorizo a contratação a termo certo resolutivo, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável, de Isabel Maria Nunes Caldeira Amieiro, técnica superior de 2.ª classe, ciências agrárias, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 28 de Junho, com início em 13 de Maio de 2005.

13 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Correia da Luz*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS

Aviso n.º 4527/2005 (2.ª série) — AP. — *Plano de pormenor do Lar Silva Martins na Quinta de Vale de Marmelos.* — Por deliberação da Câmara Municipal de Elvas tomada em reunião de 11 de Maio de 2005, é submetido a discussão pública o Plano de Pormenor do Lar Silva Martins, pelo prazo de 22 dias a contar de 10 dias após a data da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública o plano encontra-se exposto na Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal de Elvas, durante o horário normal de expediente, devendo os interessados apresentar as suas observações ou sugestões por escrito, indicando a sua identificação completa e a sua residência, sob pena de não serem aceites.

Cumpram-se com o presente aviso o disposto nos pontos 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

17 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, por delegação de competências, *Pedro Manuel Brilha Barrena*.

Aviso n.º 4528/2005 (2.ª série) — AP. — *Plano de pormenor da Quinta dos Arcos.* — Por deliberação da Câmara Municipal de Elvas tomada em reunião de 11 de Maio de 2005, é submetido a discussão pública o Plano de Pormenor da Quinta dos Arcos, pelo prazo de 22 dias a contar de 10 dias após a data da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública o plano encontra-se exposto na Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal de Elvas, durante o horário normal de expediente, devendo os interessados apresentar as suas observações ou sugestões por escrito, indicando a sua identificação completa e a sua residência, sob pena de não serem aceites.

Cumpram-se com o presente aviso o disposto nos pontos 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

17 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, por delegação de competências, *Pedro Manuel Brilha Barrena*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Aviso n.º 4529/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que foram celebrados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, que se seguem:

Judite Maria Oliveira e Silva, técnica superior de 2.ª classe (educador social), com início em 16 de Maio de 2005, pelo prazo de dois anos.

Tânia Marisa da Silva Costa, técnica superior de 2.ª classe (socióloga), com início em 16 de Maio de 2005, pelo prazo de dois anos.

16 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Abílio Silveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

Aviso n.º 4530/2005 (2.ª série) — AP. — *Alteração de regulamento.* — Para os devidos efeitos se torna público que a Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, em sessão ordinária

de 28 de Abril de 2005, aprovou por unanimidade a proposta da Câmara Municipal para alteração do artigo 24.º do regulamento e tabela de taxas, tarifas e preços, depois da mesma ter sido aprovada por unanimidade, pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 27 de Abril de 2005, passando o mesmo a ter a seguinte redacção:

Artigo 24.º

Campos de ténis

1 — Utilização de material:

a) Por cada hora ou fracção incluindo raquetes e bolas (por jogador) — 0,50 euros.

16 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Josué Cândido Ferreira dos Santos*.

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 4531/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que a Assembleia Municipal da Figueira da Foz, na sua sessão ordinária de 26 de Abril de 2005, e sob proposta da Câmara, aprovada em reunião de 19 do mesmo mês, deliberou, por maioria, aprovar a alteração ao quadro de pessoal dos ex-Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Figueira da Foz, que se anexa e publica na íntegra.

6 de Maio de 2005. — A Vereadora, com competências delegadas, *Anabela Almeida Marques Gaspar*.